

Convite para a apresentação de propostas para a realização de estudos e trabalhos de apoio genérico no domínio da política de telecomunicações por satélite

(92/C 12/08)

1. **Entidade adjudicante:** Comissão das Comunidades Europeias, Direcção-Geral «Telecomunicações, Indústrias da Informação e Inovação», XIII/D, à atenção de P. Picard, BA29 3/47, rue de la Loi 200, B-1049 Bruxelas.
tel. (32 2) 236 83 42, telefax (32 2) 236 83 93.
2. **Procedimento de adjudicação:** Concurso limitado acelerado.
3. a)
 - b) **Descrição do contrato:** No contexto do debate respeitante ao «Livro Verde sobre uma abordagem comum no domínio das comunicações por satélite na Comunidade Europeia» [COM(90) 490 final] e às linhas directrizes estabelecidas na Resolução do Conselho de 4. 11. 1991 «relativa ao desenvolvimento do mercado comum dos serviços e equipamentos de comunicações por satélite», a Comissão das Comunidades Europeias tenciona lançar, em breve, diversos estudos relativos à regulamentação das comunicações por satélite na Europa.
Estes estudos dizem respeito:
 - a) a uma avaliação económica dos recursos europeus no domínio das órbitas e respectivas frequências;
 - b) aos requisitos, em matéria de regulamentação, para uma «autorização em balcão único» de recolha de notícias via satélite na Europa;
 - c) ao impacto económico de segmentos espaciais concorrentes;
 - d) ao impacto dos concorrentes não europeus num mercado comum europeu de satélites desregulamentado.

A Comissão tenciona ainda incluir contratos-quadro de apoio aos serviços da Comissão no que se refere a trabalhos de análise, de gestão e jurídicos relacionados com a política de telecomunicações por satélite.

Os serviços a prestar envolvem:

 - o exame de regras e práticas com vista aos processos de concessão de licenças e autorizações;
 - a assistência jurídica na elaboração de propostas específicas de legislação comunitária;
 - a investigação e análise relativas à dinâmica que influencia o mercado das comunicações por satélite; esta dinâmica pode incluir factores comerciais, técnicos, políticos ou outros;
- a assistência em tarefas de gestão respeitantes à consulta das diversas partes sobre elementos da proposta de política comunitária de telecomunicações espaciais.
4. **Prazos:**
 - estudos referidos nos pontos:
 3. a: 6 meses,
 3. b: 4 meses,
 3. c: 3 meses,
 3. d: 3 meses,
 - programa de apoio: a fixar.
5. **Forma jurídica do agrupamento:** As propostas podem ser apresentadas individualmente ou em conjunto. Se dois ou mais proponentes apresentarem uma proposta conjunta, um deles deve ser designado contratante principal e agente responsável.
6. a) **Data limite de recepção das propostas:** 15. 2. 1992; fazem fé o carimbo do correio ou, no caso de propostas entregues por mão própria, a data do recibo.
 - b) **Endereço para onde devem ser enviadas:** Ver ponto 1, à atenção de P. Picard, gabinete BA29 3/47, tel. (32 2) 236 83 42, telefax (32 2) 236 83 93.
7. **Datas de envio dos convites para apresentação de propostas:** Os convites para apresentação de propostas correspondentes aos estudos referidos no ponto 3 serão enviados, o mais tardar até 28. 2. 1992, às organizações que tenham enviado à Comissão uma declaração exprimindo o seu interesse, nos termos do disposto no ponto 6.
As especificações pormenorizadas serão enviadas, o mais tardar, até à data de envio dos convites.
8. **Condições mínimas:** Os pedidos de participação devem incluir uma lista de estudos similares e documentos comprovativos de experiência neste domínio que abranja o conjunto da Comunidade.
9. **Critérios de adjudicação:** Os critérios de avaliação das propostas constarão do convite para apresentação de propostas.
10. **Outras informações:** Os proponentes podem candidatar-se a um ou mais estudos e/ou ao programa de apoio.
11. **Data de envio do anúncio:** 14. 1. 1992.